



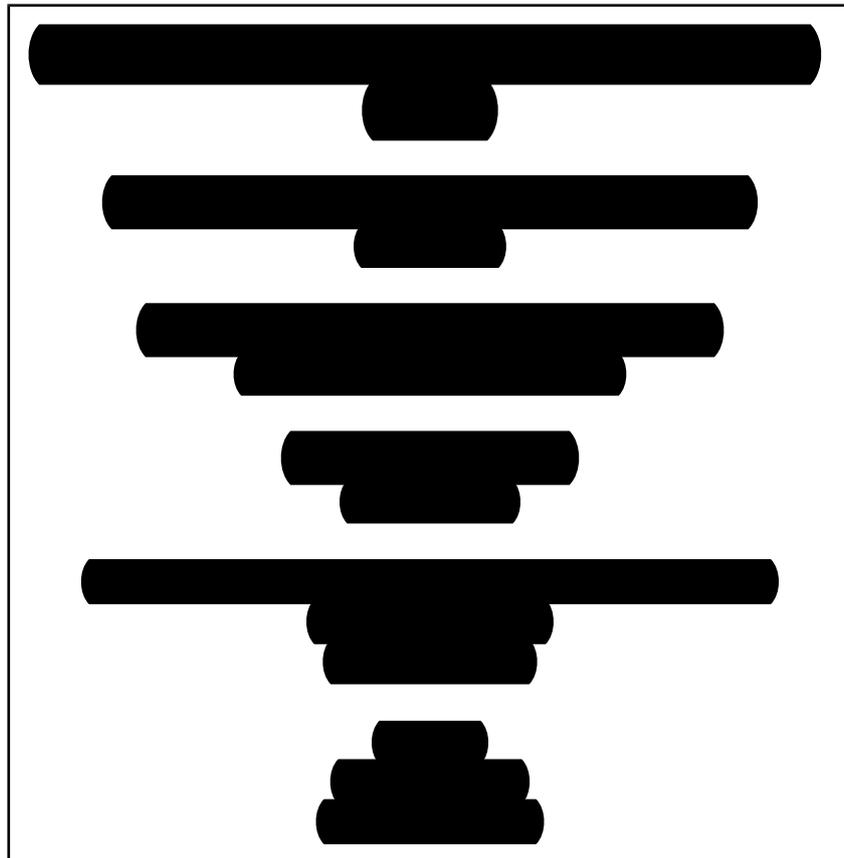
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2024, nº 117

Disponibilização: terça-feira, 02 de julho de 2024

Publicação: quarta-feira, 03 de julho de 2024



PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 119/2024 TRE/PRE/DG/AGPI/NGJ PORTARIA CONJUNTA DA PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 119/2024

TRE/PRE/DG/AGPI/NGJ PORTARIA CONJUNTA DA PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Dispõe sobre o Grupo de Apoio Processual às Zonas Eleitorais - GAPZE - e dá outras providências. Os Excelentíssimos Senhores Presidente e Vice-Presidente e Corregedor do Egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, respectivamente, Desembargadores PASCHOAL CARMELLO LEANDRO e CARLOS EDUARDO CONTAR, no uso da competência prevista no art. 42, inciso XII, da Resolução TRE/MS n.º 801/2022 - Regimento Interno -, e em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 0000566-60.2023.6.12.8000, bem como

Considerando a faculdade prevista no artigo 1º, § 2º, da Portaria Presidência nº 44/2024 TRE/PRE /GABPRE, que dispôs sobre o Grupo de Apoio Processual às Zonas Eleitorais,

R E S O L V E M:

Art. 1º Fica prorrogada até 31/07/2024 a atuação do Grupo de Apoio Processual às Zonas Eleitorais - GAPZE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2024.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO Presidente - TRE/MS

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral - TRE/MS

[REDACTED]